



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro – 62.860-000

REQUERIMENTO: 02 - FCSS/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Nos termos do inciso VI, do art. 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro a esta casa **que se designe encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a construção do Cemitério do distrito de Capim de Roça com capela velatória.**

JUSTIFICATIVA: O distrito de Capim de Roça ainda não dispõe de local para sepultamento dos entes queridos que venham a falecer daquele distrito e localidades vizinhas como: Vila Nova, Gozo, Alto Alegre, Sítio Minhocas, Pedrinhas, Sítio Forquilha, Sítio João Moreira, Correia e Caponquinha. Levando em consideração que o cemitério de Pindoretama já se encontra quase que praticamente lotado e sem área para construção de novos túmulos.

Considerando estes fatos, constata-se a necessidade da construção de novo cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente e que não seja necessário o deslocamento para a sede do município e municípios vizinhos.

Certo de contar com aprovação pelos nobres vereadores e do bom senso do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindoretama, aos 27 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA
Vereador



27/02/2015
9